



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO II - EDIÇÃO nº 322

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b>	<b>2</b>
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3
ATOS OFICIAIS.....	4
LEIS.....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Aditivo n.º 070/2.020 - Carta Convite 007/2.019 - Processo Administrativo 128/2.019 - Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista - Contratada: Lumak Serviços Eireli – Objeto: Serviço de locação de veículo para utilização do DADES - Departamento de Ação e Desenvolvimento Social - Com base nos Artigos 57, II e 65, II, d da Lei 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, a partir de 16 de agosto de 2.020 a 15 de dezembro de 2.020 e reajusta-se o valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) mensais para R\$ 5.523,47 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) mensais, totalizando pelo período de 04 (quatro) meses o valor de R\$ 22.093,88 (vinte e dois mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

**Assinado em: 14/08/2.020**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1C7HLD9W9R




# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO II - EDIÇÃO nº 322 - SEGUNDA FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

## HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

 <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA</b> CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 10/2020 - PE</b>
	Processo Administrativo: 56/2020 Processo de Licitação: 51/2020 Data do Processo: 29/07/2020

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2020
- b) Licitação Nr.: 10/2020-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 21/08/2020
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual e futura aquisição de generos de alimentação para uso nas Unidades da Municipalidade pelo período de 12 meses, com entregas parceladas. (Solicitação 1452/2020 - Coleta 369/2020 - Proc.Adm. 56/2020)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------


#### LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI (9305)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 Acolatado em pó pct de 400 Gr - Marca: APTI CONF EDITAL	Pct	240,00	0,0000	4,72	1.132,80
2 Açúcar cristal 5 Kg - Marca: MAIS DOCE CONF EDIT	Pct	500,00	0,0000	10,95	5.475,00
3 Bolacha doce tipo maria pct c/ aprox. 400 gr - Marca: LE PETIT CONF EDITAL	Pct	300,00	0,0000	4,70	1.410,00
4 Bolacha salgada tipo cream craker pct c/ aprox. 400 gr - Marca: LE PETIT CONF EDITAL	Pct	300,00	0,0000	5,00	1.500,00
5 Café em pó pct c/ 500 gr - Marca: JARDIM CONF EDITAL	Pct	1.500,00	0,0000	8,90	13.350,00
7 Leite em pó integral s/ açúcar pacote de 400 Gr - Marca: ROMANO CONF EDITAL	Pct	200,00	0,0000	10,32	2.064,00
8 Margarina c/ sal 500 Gr - Marca: VIGOR CONF EDITAL	Un	400,00	0,0000	4,30	1.720,00

**Total do Fornecedor: 26.651,80**

**Total Geral: 26.651,80**

Nazaré Paulista, 21 de Agosto de 2020.

  
**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito Municipal**

CÓDIGO LOCALIZADOR: PVD6WWWXP



## ATOS OFICIAIS

### LEIS

#### LEI 1546 - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO CUIABÁ, EMPREENDIMENTO ALTOS DA ESTIVA DE RUA GÉRBERA, RUA DAS PETÚNIAS E RUA DOS LIMOEIROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. N.º 1666/2020 – GP

#### Lei 1546/2020

Dispõe sobre: “Denominação de vias públicas no bairro Cuiabá, empreendimento Altos da Estiva de Rua Gérbera, Rua das Petúnias e Rua dos Limoeiros”

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria do vereador **FLÁVIO GONÇALVES GONZAGA**, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação nas seguintes vias públicas, localizadas no bairro Cuiabá, no empreendimento Altos da Estiva de:

- I – *Rua 01 – Continuação da Rua Nossa Senhora Aparecida;*
- II – *Rua 02 – Rua Gérbera;*
- III – *Rua 03 – Rua das Petúnias;*
- IV – *Rua 04 – Rua dos Limoeiros.*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Marlucci Marques Mendes  
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: 9G8U087L6E



## LEI 1547 - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS QUE ESPECÍFICA NO LOTEAMENTO JARDIM CATARINA - BAIRRO GUAXINDUVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. N.º 1813/2020 – GP

### Lei 1547/2020

Dispõe sobre: “Denominação de vias públicas que específica no Loteamento Jardim Catarina – Bairro Guaxinduva e dá outras providências”.

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei de autoria do vereador **FÁBIO ALEXANDRE SILVEIRA**, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação nas seguintes ruas do Loteamento Jardim Catarina, localizado no bairro Guaxinduva.

**I - Rua 02 – Rua Angico Branco;**

**II - Rua 03 – Rua Angico Vermelho.**


**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Marlucci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: ISZ9PYHN7W